



13ª Legislatura
4ª Sessão legislativa
1º Período Legislativo
13ª Reunião – Ordinária

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZENOVE DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

Aos dias doze de maio do ano de dois mil e vinte, às doze horas, nas dependências da sala virtual google meet, reuniram-se os senhores Vereadores para a realização de Sessão Ordinária, com a presença unânime de todos os vereadores e portanto com quórum suficiente, a senhora Presidente Janete Angeli da Motta deu início aos trabalhos e solicitou da Assessora a leitura da ata nº 12/2020 da sessão anterior. Após a Presidente colocou em discussão e votação, onde foi aprovada por unanimidade; A Sra. Presidente solicitou da Assessora a leitura das correspondências expedidas e recebidas. Foram recebidas ofício de n. 10/2020 da Secretaria de Saúde, AGARDECENDO A Moção aprovada, e Foram expedidos o ofício de n. 21 ao prefeito municipal encaminhando a indicação de n. 04 da vereadora Arlete Terezinha Huff.; A Sra. Presidente solicitou da Assessora a leitura das proposições recebidas. Sendo recebidos A Moção de Apoio de n. 04/2020 ao Presidente da Amauc, levada a discussão e votação pela sua importância, a mesma foi aprovada por unanimidade de votos. A Sra. Presidente determinou que a mesma fosse expedida aos eu destinatário A Sra. presidente passou a ordem do dia, comunicando os Srs. Vereadores que cada um terá o prazo de 01 minuto para discutir o projeto. E Solicitou da assessora a leitura do Parecer e do Projeto de n. 08/2020 de autoria do Poder Executivo, colocado em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. A Presidente solicitou da Assessora a leitura do parecer e do Projeto de n. 09/2020 de autoria do Executivo, colocado em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Solicitou da Assessora a leitura do Parecer e do Projeto de n. 04/2020 de autoria do poder Legislativo. O parecer foi pela inconstitucionalidade do Projeto. A Sra. Presidente colocou o parecer em discussão, reafirmando que cada vereador possui até um minuto para sua manifestação. o Vereador Leandro Forster se manifestou dizendo que as comissões vem barrando todos os projetos que trazem benefícios ao município, que esta casa vem reprovando todos os projetos que iriam favorecer toda a sociedade ipirense, afirma ainda que tais projetos são propostos em outras Câmaras e os mesmos são aprovados, que não dá para entender. O Vereador Rogério afirma que as comissões não barraram os projetos, mas que elas discutem a legalidade e constitucionalidade dos mesmos, e se não há legalidade não tem como ir a plenário. Afirma ainda que os projetos não são reprovados, mas sim inconstitucionais e ilegais e portanto os pareceres são neste sentido. Em face que o Vereador Rogério utilizou o nome do Vereador Leandro, o mesmo solicitou questão de ordem afirmando que os salários dos médicos já é atualmente superior ao salário do Prefeito. Que o atual salário não condiz com a realidade em comparação com outros municípios, e quem sofre será a sociedade. Colocado o parecer em votação, o mesmo foi aprovado por maioria dos Vereadores, sendo rejeitado o parecer pelos vereadores Leandro Forster, Marciano de Mello e Orlei Ostjen. Após determinou a Presidente que o projeto fosse devolvido ao Vereador Proponente. Sem ninguém inscrito na palavra Livre. Nada mais havendo para tratar, a Presidente convocou os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia 26 (vinte e seis) de

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including a large signature and the text 'm. m. Angeli'.





Estado de Santa Catarina

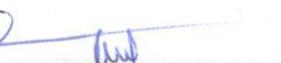
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

Página 2 de 2

maio, nesta mesma sala virtual, às 19 (dezenove) horas. Agradeceu a presença de todos.
Sessão Encerrada.

IPIRÁ (SC), em 19 de maio de 2020.


Adélio Mauri Schmidt


Arlete Teresinha Huf


Diego Rodrigo da Silva


Isabel Cristina Hilgert Koch


Janete Angeli da Mota


Leandro Forster


Marciano de Mello


Orlei Ostjen


Rogério Anestor Spohr

